

ATA N.º 4/2015

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, CIM-RC
ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL**

No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, na sede da CIM RC, deu-se início à quarta sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (adiante referida como CIM-Região de Coimbra) e para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes deputados: António Alberto Maló de Abreu, Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas, José Manuel Duarte Ventura, Renato José dos Santos Vitorino, Telma Milena Megueta Salvador, Fernando Jesus Regateiro, Artur Manuel Cerveira dos Santos Dinis, Maria de Fátima Simões R. do Vale Ferreira, Romão Afonso Pereira, André Duarte Pereira, João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Maria Fátima M. Nunes, Arlindo Rui Simões da Cunha e Francisco Ivo de Lima Portela.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve o Presidente do CI, João Albino Ataíde das Neves, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dirigiu os trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

1. Apreciação da Ata n.º 3/2014, de 19 de dezembro – apreciação e votação

O Presidente da Mesa colocou a ata n.º 3/2014, de 19 de dezembro, à apreciação dos presentes, tendo referido ter sido feita uma pequena correção à redação da mesma no que concerne ao artigo 86.º da Lei n.º 75/2013, relativa à competência do Presidente da Assembleia Intermunicipal, não tendo sido suscitado qualquer pedido de esclarecimento à mesma.

Submetida a votação da ata n.º 3/2014, de 19 de dezembro, foi a mesma aprovada por maioria, com cinco abstenções.

2. Período Antes da Ordem do Dia

Sistema de Mobilidade do Mondego

Relativamente a este assunto tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal da Lousã, Amândio José de Oliveira Torres, colocando à consideração deste órgão a aceitação de uma proposta, que ficará como anexo número dois à presente ata, que visa encontrar uma solução urgente que devolva a justiça social e a mobilidade subtraída a milhares de pessoas que vivem longe dos centros urbanos da Região de Coimbra.

Recordou que em 2011 a Assembleia da República recomendou ao Governo a continuidade das obras do projeto Metro Mondego porém até à presente data não houve qualquer efeito prático dessa recomendação.

Mais, referiu que os subscritores da presente proposta entendem que o Presidente do Conselho Intermunicipal deverá marcar uma reunião urgente com o Senhor Ministro da Economia, Transportes e Comunicações, devendo ser acompanhado pelos Presidentes dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, assim como pelo Senhor Presidente do Metro Mondego.

Finalizou a sua intervenção sugerindo ao Presidente do CI o envio da presente proposta a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Interveio João Germano Mourato Leal Pinto, membro da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, dizendo ter subscrito esta proposta porém entende que a mesma deverá ser tratada como uma moção.

Para si é “inadmissível” a demora na resolução deste problema que causa graves transtornos na vida das pessoas dos municípios envolvidos e defende uma solução em via-férrea conforme já existia anteriormente, apelando à intervenção do Conselho Intermunicipal neste assunto.

Sobre este assunto, pediu a palavra António Santos Simões, membro da Assembleia Municipal de Penacova, dizendo que não se pode pensar em soluções semelhantes às que existiam no passado e que depois sejam incompatíveis com a capacidade financeira dos municípios diretamente envolvidos: Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo.

Interveio João Carlos Tavares Pinto Ângelo, membro da Assembleia Municipal de Coimbra, dizendo que a CDU tem publicamente afirmado alguma diferença nas soluções a encontrar a mobilidade perdida, por carris, das populações afetadas com esta subtração.

Julga que não se deve desperdiçar a oportunidade de consensualizar a posição da Região ao máximo, sugerindo aos subscritores uma proposta de alteração ao documento, relativamente aos pontos um e quatro das conclusões.

Passou a ler, no ponto um das conclusões ficaria: “ A Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra reconhece que a reposição da mobilidade sobre carris é uma reivindicação justa das populações que desde 2009 deixaram de ter um serviço público na expectativa de vir dispor de um outro melhor (...)”

No ponto quatro finalizar com “... Comissão Economia e Obras públicas para a rápida reposição da mobilidade perdida para as populações afetadas”.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal deu a palavra a Ana Paula Dias Neves Sançana, da Assembleia Municipal da Lousã, que começou por dizer tratar-se de uma proposta que obteve concordância de todos os deputados da Assembleia Municipal da Lousã e julga que não se trata de um problema político.

Para si, a evolução e o progresso destes três concelhos diretamente envolvidos está interligado com todos os outros desta região e por isso entende que o Governo deve explicar o que pretende fazer sobre a conclusão do projeto do Metro Mondego.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal deu a palavra a Amândio Torres, que atira a responsabilidade desta situação para a esfera do Governo, recordando que na última Assembleia Geral da Sociedade Metro Mondego esta não correu da melhor forma.

Salientou que o Governo deveria aceitar a recomendação da Assembleia da República, de 21 de janeiro de 2011, a qual aconselha a continuidade e concretização das obras do projeto Metro Mondego e que até à presente data não houve qualquer efeito prático dessa recomendação.

Interveio o membro da Assembleia Municipal de Penacova Carlos Manuel Santos Sousa dizendo concordar que se exijam, ao Governo, soluções sobre esta posição até porque estão em causa interesses desta região, porém entende que a proposta deve ser mais corajosa e deve mencionar o nome do Governo que acabou com o comboio que servia essas populações (no ponto 3 dos considerandos).

Tomou a palavra Celeste Pereira Dias Cardoso, membro da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, dizendo que a proposta merece um maior consenso e sugerindo acrescentar ao ponto quatro: apresente soluções de mobilidade.

Pediu a palavra João Pedro Ferreira Pereira de Melo, da Assembleia Municipal da Lousã, evidenciando algum descontentamento com a falta de acordo por questões de semântica, sugerindo declarações de voto nos pontos onde não se chegou a consenso.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal passou a palavra ao Presidente do CI, João Ataíde, que deu nota do trabalho desenvolvido pela direção do CI e do Conselho Intermunicipal visando sempre o desenvolvimento, a coesão territorial e social de toda a região.

Relativamente ao projeto do Metro Mondego, salientou que este faz parte do Plano Estratégico e que a CIM Região de Coimbra já reivindicou a implementação desta acessibilidade, manifestando igualmente toda a solidariedade e apoio institucional aos municípios envolvidos diretamente.

Realçou que na sequência da aprovação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial apresentada pela CIM Região de Coimbra, resultaram diversos trabalhos de conceção de Planos Sectoriais, que permitem a esta Comunidade a estruturar um conjunto de investimentos – ITI / Investimentos Territoriais Integrados e candidatá-los sob a forma de contratualização de um Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região

de Coimbra a formalizar junto da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020.

Elucidou os membros da Assembleia Intermunicipal sobre o trabalho que está a ser desenvolvido pela CIM Região de Coimbra nos diversos planos de ação setoriais nas áreas da modernização administrativa, da eficiência energética, da valorização do património cultural, natural e promoção turística, do apoio à criação de autoemprego e à criação de empresas, da inclusão ativa, da requalificação de equipamentos sociais e de saúde, de prevenção do abandono escolar e da requalificação de equipamentos escolares. O Presidente da Assembleia Intermunicipal, dirigindo-se ao membro Amândio Torres, questiona se este aceita as emendas propostas pelo membro João Carlos Tavares Pinto Ângelo ou se mantém a proposta inicialmente apresentada.

Após um breve período de discussão, o Presidente da Assembleia Intermunicipal colocou à votação a alteração proposta apresentada pelo membro João Carlos Tavares Pinto Ângelo, ao ponto 1 das conclusões "...a reposição da mobilidade sobre carris", tendo sido rejeitada com dez votos contra. Relativamente ao ponto número 1 na sua versão original foi o mesmo aprovado por maioria.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal colocou à votação o ponto 4 na versão proposta pelo membro João Carlos Tavares Pinto Ângelo, aprovado por maioria com dez abstenções.

No que concerne à supressão proposta pelos grupos PS e PSD ao ponto 6, suprimindo a designação nominal, foi a mesma aprovada por maioria com cinco abstenções.

A proposta apresentada pelo deputado Amândio Torres, presidente da Assembleia Municipal da Lousã, foi aprovada por maioria, com nove abstenções.

Proposta/Moção – Estrada EM 568

Foi lida, por Celeste Pereira Dias Cardoso membro da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, a moção relativa à Estrada Municipal 568 que se encontra cortada há dois anos, com prejuízo para as populações do Senhor da Serra, Vale de Açor, Rio de Vide, Semide e Vendas de Ceira, na sequência das obras de construção da A13, documento que constará como anexo número três à presente ata.

A Assembleia Intermunicipal deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria com cinco abstenções:

- a) **Que a Assembleia Intermunicipal aprove a proposta de este órgão fazer chegar aos responsáveis, Maxime a empresa responsável e ao Governo total repúdio pela situação existente.**
- b) **Que o Senhor Presidente do CI diligencie com carácter de urgência a marcação de uma audiência com o Senhor Ministro da Economia Transportes e Comunicações e com os responsáveis da empresa**

concessionária para que o assunto seja solucionado e a ligação resposta com caracter de urgência

3. Ordem do Dia

3.1. Regimento da Assembleia Intermunicipal

O Presidente da Assembleia Intermunicipal referiu que a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Intermunicipal não foi ainda analisada pelo Vice – Presidente da Mesa, que se encontra ausente, pelo que sugere apresentar a alteração na próxima reunião deste órgão.

Propôs que no Regimento seja conhecida a apresentação de propostas com alguma antecedência, a definir no documento, entende que não é método a instantaneidade das propostas. Sugeriu, igualmente, a inclusão no Regimento da constituição formal de grupos políticos.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

3.2. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de março de 2015, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - *informação*

O Presidente do Assembleia Intermunicipal apresentou a relação dos compromissos plurianuais assumidos pela CIM-Região de Coimbra, referentes ao período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de março de 2015, tabela que constará como anexo número quatro à presente ata.

O Presidente do CI disse que se pretende dar nota de todos os projetos com caracter plurianual, assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento da Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de março de 2015, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

3.3. Relatório da auditoria externa às contas de 2014 da CIM Rc, conforme o disposto na Lei n.º 73/2014, de 3 de Setembro, na sua atual redação – *informação*

O Presidente do CI informou tratar-se do Parecer do Revisor Oficial de Contas, sobre a situação Económica e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra com referência ao ano de 2014.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento do Relatório da auditoria externa às contas de 2014 da CIM REGIÃO DE COIMBRA.

3.4. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM Rc do ano 2014 - apreciação e votação

Foi presente para apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM Região de Coimbra do ano 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, Amândio Torres, questionou a razão dos Equipamentos de Proteção Individual estarem contemplados no inventário sendo material de desgaste rápido.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de uma situação burocrática, dado que nos protocolos celebrados com as corporações de bombeiros ficou prevista a comunicação de situação de abate.

A Assembleia Intermunicipal deliberou aprovar por maioria, com quatro abstenções, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM Região de Coimbra relativo ao ano de 2014.

3.5. Revisão Orçamental n.º 1/2015 - apreciação e votação

Foi presente para apreciação e votação a 1.ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2015, documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número cinco à presente ata.

A Assembleia Intermunicipal deliberou aprovar por maioria, com quatro abstenções, a Revisão Orçamental n.º 2/2015.

3.6. Senhas de presença, de acordo com o n.º 1 do artigo 87.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação - discussão e votação

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não especifica qual o critério de atribuição de senhas de presença, cabendo a este órgão fixar esse valor. Disse, ainda, que foram feitas algumas consultas porém há várias interpretações sobre os montantes a definir, sendo certo que deverá ser uma senha única.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal mostrou-se surpreendido com este problema, disse não estar em condições de propor qualquer valor à Assembleia Intermunicipal e solicitou ao Secretário Executivo Intermunicipal indicação dos valores de referência.

Pedi a palavra Lara Henriques de Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares, perguntando quais foram os dois critérios distintos utilizados na CIM Baixo Mondego e na CIM Pinhal Interior Norte.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que na CIM BM se optou por pagar a senha mais alta, alinhada pelo valor recebido por um deputado do município de Coimbra, na CIM PIN recebiam diferencialmente consoante o município.

O Presidente do CI interveio dizendo que esta é uma competência própria da Assembleia Intermunicipal, porém a CIM Região de Coimbra poderá disponibilizar apoio jurídico.

Tomou a palavra o membro Manuel Rebanda, da Assembleia Municipal de Coimbra, propondo que a senha de presença seja uniforme para todos os membros desta Assembleia Intermunicipal e de valor intermédio dos vários escalões existentes na lei.

Pediu a palavra o membro Afonso Sequeira Abrantes, da Assembleia Municipal de Mortágua, sugerindo que o valor da senha de presença seja igual à do município com maior número de eleitores o que mereceu concordância do seu homólogo da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, Carlos Manuel Vieira Mendes.

Interveio José Manuel Matos Carvalho, da Assembleia Municipal de Mortágua, sugerindo uma consulta a outras CIM do valor pago aos membros das Assembleias Intermunicipais.

O Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal propôs que o valor da senha de presença seja igual ao montante atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra aos seus membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Intermunicipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção, a fixação do valor da senha de presença, no quantitativo igual ao atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra, ao Presidente da Mesa em 114,48 € (cento e catorze euros e quarenta e oito cêntimos), ao Vice-Presidente e Secretário em 95,40 € (noventa e cinco euros e quarenta cêntimos) e restantes membros da Assembleia Intermunicipal em 76,32 € (setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos).

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente da Mesa, desejou sinceros votos de um excelente feriado e solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

Nada mais tendo sido tratado, e sendo cerca de dezanove horas e quarenta e cinco minutos, foi lavrada para constar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

(Presidente da Mesa)

(Vice-Presidente da Mesa)

(Secretário da Mesa)